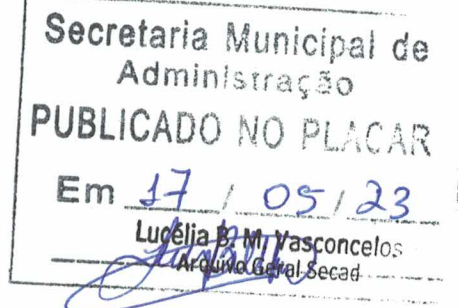




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0604, DE 17 DE MAIO DE 2.023.

*“Altera os Decretos 0130/2021, 0151/2022 e 0152/2022, os quais nomeiam servidores em cargos comissionados da **Secretaria Municipal de Educação**, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 381/2023/GAB/SEMEG, de 17 de maio de 2023, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a alteração dos decretos de nomeação dos servidores para incluir a opção pela remuneração do cargo efetivo;

DECRETA:

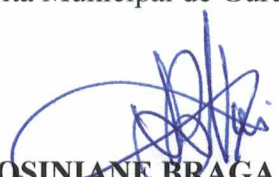
Art. 1º. Ficam alterados os Decretos nº 0130/2021, de 12 de janeiro de 2021, nº 0151/2022 e 0152/2022, de 07 de fevereiro de 2022, os quais nomeiam os servidores públicos, **JOÃO PAULO LIMA**, no cargo comissionado de Diretor de Modulação e Gestão de Pessoas, **JONATAS GOMES BARRETO**, no cargo de Assessor Especial Superior II e **MARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGES**, no cargo de Diretor II, respectivamente, na **Secretaria Municipal de Educação**, para incluir o parágrafo único no artigo 1º, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo Único: *Os servidores nomeados neste artigo optarão pelos vencimentos de sua carreira, conforme estabelece o artigo 34 da Lei 2.244, de 03 de dezembro de 2.015.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal